



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 128/2018 – GAB

Brasil Novo/PA, em 02 de março de 2018.

Em cumprimento ao Art. 10 – D, da Lei Orgânica Municipal.
Certifica-se que este ato Portaria nº 128 foi
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Brasil
Novo.
Em 02 de 03 de 2018.

Joncley Pereira da Silva
Chefe de Gabinete – Dec. 001/2017

**Dispõe sobre a Concessão de
Licença sem remuneração o
servidor que menciona.**

O PREFEITO MUNICIPAL:

**O Prefeito em Exercício do
Município de Brasil Novo, Sr. GERALDO LORENZONI JUNIOR**, no uso de
suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 015/97, com
Art.106, caput Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER- pelo prazo de um (01) ano, a partir de 02 de março de
2018 á 02 de março de 2019, Licença sem Remuneração a servidora
Municipal efetivo, **ANTONIA MORAIS DA SILVA GOMES, CPF - Nº
645.879.402-91 e RG – 2.989.667 SSP/PA, AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS**, lotada na Secretaria de Administração e Desenvolvimento Urbano,
conforme requerimento do supracitado servidor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo, aos 02 dias do mês março de
2018.


GERALDO LORENZONI JUNIOR
Prefeito em Exercício